



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 9 de Fevereiro de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 3511 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **GERUSA CANDIDO**, matrícula **119112**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC Nº 028/09**, por um período de 60 **(Sessenta) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **8 de fevereiro de 2022 à 8 de abril de 2022** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164